



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 59/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H00MIN DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a Contadora da Prefeitura Municipal, Senhora Marcela e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 59/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Contadora da Prefeitura deu início fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 59/2023, especificando que os créditos serão abertos em todas as rubricas orçamentária da folha de pagamento. Estão sendo abertos créditos em vencimentos e vantagens fixas na administração, educação, saúde, esporte, meio ambiente, secretaria de obras, s.e..r.m e desenvolvimento e assistência social. Mencionou que o crédito adicional são para vencimentos e obrigações patronais para saúde e educação. Mencionou que durante o ano de 2023 houve aumento dos funcionários, no início do ano houve o reajuste, em novembro a alteração do piso salarial e algumas contratações que foram feitas, tudo isso impacta na folha de pagamento. Mencionou que possuem o recurso de abertura de crédito, um pouco por excesso de arrecadação e um poupo por superávit. O projeto está sendo enviado para que possa ser empenhado a folha de pagamento do mês de dezembro. Mencionou que o 13º salário já está empenhado, argumentando que ficou faltando apenas para folha de dezembro e o pagamento de férias. O Vereador Allan indagou que com todo esse aumento de salário e outras coisas qual seria o real impacto financeiro na folha e qual o valor real de superavit do município. A contadora esclareceu que encaminhou para câmara, para compor o projeto de subsídio, o valor do impacto da folha. O Vereador Allan mencionou que irá dar uma olhada, mas que um dos últimos foi enviado com aquela divergência de valores com o que consta na LOA. A Contadora mencionou que veio com o valor que ainda está vigente de trinta e três milhões. Mencionou que mesmo fazendo com o valor de trinta milhões não ultrapassa o limite de 54% da folha. O Vereador Allan mencionou se estava dentro do limite prudencial. A Contadora mencionou que o prudencial é 51,30%, e a folha da cinquenta e um e alguma coisa, mencionando que esbarra no prudencial, mas que não extrapola. Ressaltou que isso pode, que está no limite de alerta do limite prudencial. Sobre o superavit, considerando a



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

presente folha, teria para esse ano mais ou menos cem mil reais. Mencionou que para 2024 ainda não consegue falar, pois precisa apurar o balanço. Mencionou que terá o superavit para 2024 no final de janeiro ou começo de fevereiro. O Vereador Allan mencionou que nas primeiras reuniões tinham de quatro a cinco milhões, que durante o ano foram aberto créditos, mencionando que acredita que está zerando o superavit. Indagou que, teoricamente, não estariam levando nenhum resíduo dos anos anteriores para 2024. A Contadora respondeu que não, mencionou que deixou essa margem de cem mil como justificativa para o tribunal. O Vereador Allan mencionou como é feita a abertura de superavit em janeiro. A contadora mencionou que o superavit é calculado da seguinte forma, conforme manual do Tribunal de Contas: todo o valor que você tem em caixa - passamos com quinze milhões em caixa - menos o passivo circulante e não circulante - dívidas e restos a pagar - esse caixa de quinze milhões tem que cobrir o que você tem a pagar, um menos o outro é o superavit. Então se passou com quinze milhões, mas com restos a pagar e dívidas no valor de dez milhões, nesse exemplo vou ter cinco milhões de superavit. O Vereador Allan mencionou que após o recesso podem fazer a solicitação para terem o valor correto de superavit. A contadora disse que sim, que acredita que já vai ter fechado. Disse que assim que encerrar já consegue enviar para Câmara o valor do superavit. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no jornal "A Gazeta dos Municípios", página 02, de 06 de dezembro de 2023;
- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 567;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI

### • PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 59/2023,

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H00MIN DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.

Nº	NOME
1	KURT GREINER
2	Amárico G. Silva
3	Luiz Roberto M. Lopes.
4	Ana Carolina da mata Silva
5	ALBISIO AP. DOS SANTOS BARRETO
6	Medilân Rodolfo Guimarães
7	Edysson AP. D. Santos
8	ACAN FACHES AZEVEDO.
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	